



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Góltcazes, 407
BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA-21936

DATA:- II setembro 1981

IMÓVEL:- Casa n. 194, da rua Professor Magalhães Drumond, e seu respectivo terreno formado pelo lote 9, do quarteirão 7-E, da Ex-colônia Afonso Pena, 2a. seção suburbana, medindo 11,00m de frente, por 32,00m de fundo, área de 352,00m², limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIOS:- José Maria Monteiro de Castro, bancário aposentado e s/m Niza Berg Monteiro de Castro, do lar, brasileiros, cpf. 000670246-53, residentes e domiciliados nesta cidade.

Reg. ant. n.22900, Lº 3-T, fls. 6, 2º Oficial. nrp.

R-1- 21936-Prot.47942. 11-9-81. Doadores: José Maria Monteiro de Castro e s/m Niza Berg Monteiro de Castro. Donatários: MARILDA CONCEIÇÃO BERG CARVALHAES DE PAIVA, do lar, assistida por s/marido Rogerio Carvalhaes de Paiva, funcionário da Açominas, cpf. 118729936-72; STELLAMARIS BERG MONTEIRO DE CASTRO, solteira, maior, médica, cpf. 345231546-00; MARISTELLA BERG MONTEIRO CAMISASCA, do lar, assistida por s/marido Rubens Camisasca, bancário, cpf. 245431286-72 e JOSÉ MARIA MONTEIRO DE CASTRO FILHO, solteiro, maior, funcionário do IBGE, cpf.370070846-72, todos - brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. DOAÇÃO. Público de 20-10-80, 4º Ofício, Lº 322-C, fls. 53-v. Valor estimativo: cr\$1.500.000,00. Os doadores - reservam para si o usufruto vitalício do imóvel ora doado. Dou.fê. L/E. Emol. cr\$ 4.085,45.

R-2-21936- Prot.47942. 11-9-81. Usufrutuários: José Maria Monteiro de Castro e s/m Niza Berg Monteiro de Castro. Nu-proprietários: Marilda Conceição Berg Carvalhaes de Paiva, do lar, assistida por s/marido Rogerio Carvalhaes de Paiva; Stellamaris Berg Monteiro de Castro, solteira; Maristella Berg Monteiro Camisasca, assistida por s/marido Rubens Camisasca e José Maria Monteiro de Castro Filho. - USUFRUTO VITALÍCIO. Público de 20-10-80, 4º Ofício, Lº 322-C, fls. 53-v. Valor estimativo: cr\$1.500.000,00. Fica estabelecido que por morte de um dos usufrutuários, seu direito de usufruir acrescerá ao do sobrevivente. Dou.fê. L/E. Emol. - cr\$4.085,45.

AV-3-21936- Prot.47942. 11-9-81. Conforme escritura de 20-10-1980, 4º Ofício, Lº 322-C, fls. 53-v, o imóvel supra matriculado fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, esta extensiva aos frutos e rendimentos - e cessando a inalienabilidade quanto cessar o usufruto vitalício reservado. Dou.fê. L/E. Emol. cr\$203,58.

AV-4-21.936-Prot. 118.465- 19/9/88.- Certifico conforme certidão datada de 19/09/88, do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte, que fica arquivada, Lº 134-C, fls. 135v., assento nº 54.915, que em 05/09/88, faleceu JOSE MARIA MONTEIRO DE CASTRO.- Dou.fê.- mvaf. emol. cz\$1543,25, artº 40 cz\$308,65, Lº 1, fls. 62.-

AV-5-21.936: Prot. 276.653 - 19-01-2006. Conforme escritura de 11-01-2006, 3º Ofício, Lº 1365-N, fls. 011, compareceu Niza Berg Monteiro de Castro, brasileira, do lar, viúva, CPF 066.205.386-90, residente e domiciliada na Rua

(segue no verso)

20/07/2021 08:16:02



572.018

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720108832398

pag. 1
Continua na página 02

continua

Professor Magalhães Drumond, 194, Bairro Santo Antonio, nesta capital e renunciou ao usufruto que recaia sobre o imóvel constante desta matrícula. (Avaliação do ITCD: R\$62.453,67). Dou fé. L/E. Emol.: R\$20,43. TFJ: R\$6,74. RC: R\$1,23.

AV-6-21.936: Prot. 276.653 - 19-01-2006. Conforme escritura de 11-01-2006, 3º Ofício, Lº 1365-N, fls. 011, compareceu Niza Berg Monteiro de Castro, brasileira, do lar, viúva, CPF 066.205.386-90, residente e domiciliada na Rua Professor Magalhães Drumond, 194, Bairro Santo Antonio, nesta capital e revoçou as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade que recaiam sobre o imóvel constante desta matrícula. Dou fé. L/E. Emol.: R\$7,43. TFJ: R\$2,48. RC: R\$0,45.

AV-7-21.936: Prot. 276.653 - 19-01-2006. Conforme certidão datada de 16-01-2006, que fica arquivada, extraída do Cartório do Registro Civil do Terceiro Subdistrito desta comarca, Lº 180, fls. 196, termo 027344, no dia 19-09-90 foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens, o casamento de José Maria Monteiro de Castro Filho com Maria Raimunda de Sousa Nicácio que passou a assinar Maria Raimunda Nicácio Monteiro de Castro.. Dou fé. L/E. Emol.: R\$7,43. TFJ: R\$2,48. RC: R\$0,45.

AV-8-21.936: Prot. 276.653 - 19-01-2006. Conforme certidão datada de 16-01-2006, que fica arquivada, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Terceiro Subdistrito desta comarca, Lº 18 Baux, fls. 089, termo 003786, nas observações consta a averbação da sentença datada de 30-09-87 da separação de Rubens Camisasca e Maristella Berg Monteiro Camisasca, voltando a varoa a assinar o seu nome de solteira, Maristella Berg Monteiro de Castro e a averbação da sentença datada de 03-08-2000, do divórcio (conversão) do casal, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, desta comarca. Dou fé. L/E. Emol.: R\$7,43. TFJ: R\$2,48. RC: R\$0,45.

AV-9-21.936: Prot. 283.006. 07-08-2006. Conforme certidão datada de 18-07-2006, que fica arquivada, extraída do Lº 27-B-aux., às fls. 188, termo 10339, Cartório de Registro Civil, 3º Subdistrito de Belo Horizonte-MG, consta que no dia 23-07-1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, foi celebrado o casamento de Raimundo Custódio de Oliveira com Stellamaris Berg Monteiro de Castro, que passou a assinar Stellamaris Berg Monteiro Custódio. Dou fé. VLC. Emol. R\$7,43 - TFJ: R\$2,48 - RC: R\$0,45. *Amallandro*

R-10-21.936: Prot. 283.006. 07-08-2006. Transmitentes: 1)- Marilda Conceição Berg Carvalhães de Paiva, CPF 457.333.766-00 e s/m Rogério Carvalhães de Paiva, CPF nº 118.729.936-72, domiciliados à Rua Sobral nº 245/202, Bairro Santa Lúcia, nesta Capital; 2)- Stellamaris Berg Monteiro Custódio, CPF 345.231.546-00, acompanhada de seu marido Raimundo Custódio de Oliveira, CPF 324.362.206-97, domiciliados à Rua José Belmiro Monte nº 225, em Pedralva-MG; 3)- Maristella Berg Monteiro de Castro, que quando casada assinava Maristella Berg Monteiro Camisasca, divorciada, CPF 200.189.756-15, domiciliada à Rua Professor Magalhães Drumond nº 194, Bairro Santo Antônio, nesta Capital; 4)- José Maria Monteiro de Castro Filho, CPF 370.070.846-72, acompanhado de sua

(segue ficha 02)

20/07/2021 08:16:03



572.018

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720108832398



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

Amália Cardoso
M VERA LÚCIA CARDOSO

MATRÍCULA: 21.936

FICHA: 02

DATA: 07 de agosto de 2006

mulher Maria Raimunda Nicácio Monteiro de Castro, CPF 186.764.806-72, domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 720/501, Bairro Barro Preto, nesta Capital. ADQUIRENTE: **MRP PARTICIPAÇÕES LTDA**, com endereço à Rua Professor Magalhães Drumond nº 218, sala 4, Bairro Santo Antônio, nesta Capital, CNPJ 16.878.142/0001-96. **COMPRA E VENDA:** Público de 12-06-2006, 6º Ofício, Lº 838-N, fls. 109/111. Preço: R\$200.000,00 recebido e quitado. (IC 102007E 009 001-5). (Avaliação do ITBI: R\$200.678,63). Dou fé. VLC. Emol. R\$684,28 - TFJ: R\$337,04 - RC: R\$41,05. *Amália Cardoso*

R-11-21.936 - Prot. 327.387 de 30/12/2009 - **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** - Devedora: **PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 76.033.539/0001-09, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG. Credor: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/5039-32, com sede em Brasília-DF, por sua agência Empres. Tiradentes-MG. **Avalistas:** **MRP - PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.878.142/0001-96, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, sala 04, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG e **CALCINAÇÃO SERRA DO CORUMBÁ LTDA**, CNPJ nº 71.139.018/0001-17, com sede Pains-MG. **Interveniente Garante:** **MRP - PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.878.142/0001-96, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, sala 04, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG. Conforme Cédula de Crédito Industrial emitida em 23/12/2009 - Belo Horizonte-MG, **Número:** 339.201.732. **Valor:** R\$3.000.000,00. **Vencimento:** 16/10/2011. **Encargos financeiros:** Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos certificados de depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 4,3 %a.a. **Forma de pagamento:** 16 parcelas de capital, vencendo a 1ª em 16/07/2010 e a última em 16/10/2011. **Prática de pagamento:** Os deveres e obrigações oriundas do título serão satisfeitos na Agência do Banco do Brasil S/A em que for mantida a conta de depósitos de forma que, se reiteradamente feito em local diverso não implica renúncia do credor ao local de pagamento estabelecido. **Garantias:** em hipoteca censual de 1º grau, dentre outros o imóvel descrito nesta matrícula. Para fins de direito, integram também aos imóveis hipotecados todas as benfeitorias existentes e/ou que vierem a existir na vigência do instrumento. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula, registrada sob o nº **6.309**, Lº 3-Auxiliar desta Serventia. Dou fé. shs. Emol: R\$1.102,68. RC: R\$66,16. TFJ: R\$772,31. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2010. O Oficial: *Amália Cardoso*

Continua no verso.

20/07/2021 08:16:03



572.018

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720108832398

pag. 3
Continua na página 04

Av-12-21.936 - Prot. 354.541 de 25/10/2011 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme instrumento particular datado de 20/10/2011, que fica arquivado, certifico que fica cancelada a hipoteca constante do **R-11**, em virtude de autorização dada pelo credor. Dou fé. vrss. Emol: R\$28,58. TFJ: R\$8,90. Total: R\$37,48. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2011. O Oficial: *Osorio*

R-13-21.936 - Prot. 371.802 de 19/12/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Devedora: **PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 76.033.539/0001-09, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG. CREDOR (FIDUCIÁRIO): **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG**, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, com sede na Rua da Bahia, 1.600, Belo Horizonte-MG. **Avalista/Interveniente Garantidora: MRP PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.878.142/0001-96, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, 218, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG. Conforme instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário nº 157.867/12, datado de 11/12/2012, emitido em Belo Horizonte-MG. **Garantia:** Este imóvel, juntamente com outros, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido à devedora, nas seguintes condições: **Valor do crédito:** R\$4.756.000,00. **Prazo da operação:** 24 meses. **Forma de pagamento:** A dívida será paga em 24 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. **Encargos Financeiros:** A partir da data de liberação dos recursos, sobre o saldo devedor incidirá a taxa efetiva de juros de 4,5% ao ano acima da meta da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 13/01/2014. **Data de vencimento da última parcela:** 11/12/2015. **Praça de pagamento:** Belo Horizonte-MG. **Prazo de carência para fins de intimação:** 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Valor do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$1.047.000,00. Demais condições, as da cédula. Dou fé. dasv. Emol: R\$1.558,92. TFJ: R\$1.203,28. Total: R\$2.762,20. Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2013. O Oficial: *Junior*

Av-14-21.936 - Prot. 403.225 de 18/07/2014 - **ADITIVO** - Conforme instrumento particular de primeiro aditivo de rerratificação à Cédula de Crédito Bancário, datado de 15/04/2014, e instrumento particular de segundo aditivo à Cédula de Crédito Bancário, datado de 27/06/2014, que ficam arquivados, as

Continua na ficha 03

20/07/2021 08:16:03



572.018

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720108832398



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 21.936 **FICHA:** 03F

DATA: 11/08/2014

G Souza
Clarice Cotta de Souza
Escritor Autorizada

partes resolveram aditar a Cédula registrada no **R-13**, quanto ao seguinte: **Saldo devedor:** R\$5.007.104,66 (apurado na data base de 20/01/2014), que será refinanciado em 2 subcréditos. **Valores dos subcréditos:** **Subcrédito 1:** R\$3.978.905,07, dos quais R\$150.000,00 correspondem a entrada paga em 26/02/2014. **Subcrédito 2:** R\$1.028.199,59. **Forma de pagamento de cada um dos subcréditos:** Número de parcelas: 60. **Periodicidade do pagamento das parcelas:** mensal. **Sistema de Amortização:** SAC. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 28/03/2014. **Data de vencimento da última parcela:** 28/02/2019. **Taxa anual efetiva de juros:** 7% a.a. **Reajuste dos Encargos:** de acordo com a cláusula terceira. Demais condições, as dos contratos. Dou fé. dlf. Emol: R\$12,57. TFIJ: R\$3,95. Total: R\$16,52. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014. O Oficial: *G Souza*

Av-15-21.936 - Prot. 418.375 de 29/05/2015 - **ADITAMENTO** - Conforme instrumento particular de aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 19/05/2015, que fica arquivado, as partes resolveram aditar a Cédula constante do **R-13** e **Av-14**, quanto ao seguinte: **Saldo devedor:** R\$4.587.766,36 (apurado na data base de 31/03/2015), que será refinanciado em 2 subcréditos. **Valores dos subcréditos:** **Subcrédito 1:** R\$3.645.677,10. **Subcrédito 2:** R\$942.089,26. **Forma de Pagamento:** a dívida será paga em 75 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema PRICE. **Data de vencimento da 1ª parcela:** 30/04/2015. **Data de vencimento da última parcela:** 30/06/2021. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula. Dou fé. dcof. Emol: R\$12,98. TFIJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. Belo Horizonte, 22 de junho de 2015. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-16-21.936 - Prot. 434.605 de 29/06/2016 - **ADITAMENTO** - Conforme instrumento particular de aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 20/06/2016, que fica arquivado, as partes resolveram aditar a Cédula registrada no **R-13**, **Av-14** e **Av-15**, quanto ao seguinte: As partes decidem renegociar o saldo devedor de R\$4.958.377,33, apurado na data base de 15/03/2016, quanto ao seguinte: O saldo devedor será pago da seguinte forma: a) Sobre o saldo devedor, a partir da data base, incidirão juros equivalentes à taxa anual efetiva de 4,5% a.a., acima da meta da Taxa Referencial do Sistema de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, divulgadas pelo Banco Central do Brasil; b) É concedida uma carência intermediária até 15/02/2017, com pagamento de juros semestrais em 15/08/2016 e 15/02/2017; c) O

Continua no verso.

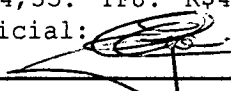
20/07/2021 08:16:03

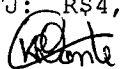


572.018

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720108832398

saldo devedor apurado será pago em 84 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Price de amortização, a primeira delas com vencimento em 15/03/2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando o vencimento da última parcela, bem como o vencimento da cédula, previstos para o dia 15/02/2024; d) Os encargos incidentes durante o período de amortização, a serem calculados sobre o saldo devedor, serão pagos juntamente com as parcelas de principal, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do instrumento. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula. Dou fé. dcof. Emol: R\$14,35. TFJ: R\$4,51. Total: R\$18,86. Belo Horizonte, 13 de julho de 2016. O Oficial: 

Av-17-21.936 - Prot. 448.055 de 22/06/2017 - **ADITAMENTO** - Conforme instrumento particular de aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 27/04/2017, que fica arquivado, as partes resolveram aditar a Cédula registrada no **R-13, Av-14, Av-15 e Av-16**, quanto ao seguinte: As partes decidem renegociar o saldo devedor de R\$5.408.508,10, apurado na data base de 15/02/2017, a ser pago da seguinte forma: a) em 12 primeiras parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$84.843,81, sendo a primeira delas com vencimento em 15/03/2017 e a última em 15/02/2018; b) o saldo remanescente será parcelado em 72 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização constante - SAC, vencendo-se a primeira em 15/03/2018 e a última em 15/02/2024; c) sobre o saldo devedor, a partir da data base, incidirão encargos financeiros equivalentes à variação da Taxa Meta Referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida exponencialmente de juros equivalente a 6,00% ao ano, na base de 360 dias exigíveis juntamente com as prestações do principal, durante o período de amortização, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do título. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula. Dou fé. slmp. Emol: R\$15,50. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017. O Oficial: 

Av-18-21.936 - Prot. 469.929 de 03/01/2019 - **ADITAMENTO** - Conforme instrumento particular de aditamento à Cédula de Crédito Bancário, datado de 27/11/2018, que fica arquivado, as partes resolveram aditar a Cédula registrada no **R-13, Av-14, Av-15, Av-16 e Av-17**, quanto ao seguinte: a) constar a quitação do saldo vencido na data base de 15/12/2017, no valor de R\$444.015,95, pela dação em pagamento do imóvel matriculado sob o nº 91.048, Livro 02, desta Serventia; b) renegociar o saldo devedor apurado na data base de 15/12/2017, no valor de R\$5.160.800,58, a ser pago da seguinte forma: 72 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização

Continua na ficha 04..





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 21.936 FICHA: 04F

DATA: 22/01/2019

Karine Resende Conte
Escrevente Autorizada

constante - SAC, sendo a primeira delas com vencimento em 15/01/2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando o vencimento da última parcela previsto para o dia 15/12/2024; c) para o pagamento do saldo devedor foi concedida uma carência intermediária desde a data base até 15/12/2018; d) sobre o saldo devedor a partir da data base, incidirão encargos financeiros equivalentes à variação da meta da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida exponencialmente da taxa anual efetiva de 6% a.a., na base de 360 dias, sendo que os encargos incidentes durante a carência serão exigidos trimestralmente e serão pagos em 15/03/2018, 15/06/2018, 15/09/2018 e 15/12/2018 e os exigidos durante o período de amortização serão pagos juntamente com as parcelas de principal, sendo também exigíveis no vencimento ou liquidação do instrumento. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula. Dou fé. tamd. Emol: R\$17,18. TFIJ: R\$5,38. Total: R\$22,51. Qtd/Cod: 1/4134-3. Nº Selo: CNZ33801 / Cod. Seg.: 0339-0374-5953-9424. Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-19-21.936 - Prot. 478.621 de 19/08/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 07/08/2019, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do(a) Credor(a) Fiduciário(a) BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94, com sede na Rua da Bahia, 1600, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo(s/a/as) devedor(es/a/as) fiduciante(s), após devidamente intimado(s/a/as). Valor fiscal: R\$1.525.985,71. ITBI pago em 29/07/2019, no valor de R\$45.779,57. Dou fé. gpd. Emol: R\$2.805,38. TFIJ: R\$2.165,47. Total: R\$4.970,85. Qtd/Cod: 1/4251-5. Nº Selo: CZE67929 / Cod. Seg.: 8318-1817-9119-9424. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-20-21.936 - Prot. 478.621 de 19/08/2019 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-13, bem como **Av-14, Av-15, Av-16, Av-17 e Av-18**, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a Av-19. Dou fé. gpd. Emol: R\$68,75. TFIJ: R\$21,40. Total: R\$90,15. Qtd/Cod: 1/4140-0. Nº Selo: CZE67929 / Cod. Seg.: 8318-1817-9119-9424. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2019. O Oficial: *[Assinatura]*

20/07/2021 08:16:04



572.018

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720108832398

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 21936 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Vanessa Cristina Silva Marques

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R\$ 19,51/ Recivil: R\$ 1,17/ Tx.Fiscal.: R\$ 7,30/ ISS: R\$0,98 / Total: R\$28,96
572.018 lgb

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG

SELO DE CONSULTA: ETX85615

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2685.0301.1507.8029

Quantidade de Atos Praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por: Vanessa Cristina Silva Marques - Escrevente

Emol. R\$20,68 - TFJ R\$7,30

Valor Final R\$27,98 - ISS R\$0,98

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



20/07/2021 08:16:04



572.018

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210720108832398